

**NORMAS PARA A CONSULTA DESTINADA A ESCOLHA DO
DIRETOR DO IMECC****Gestão: 2018 – 2022**

1. São elegíveis os docentes inscritos na Diretoria do Instituto, ou via e-mail enviado para atu@ime.unicamp.br, no período de **21 a 23 de agosto** de 2018, das **9h às 17h**.
2. O Colégio Eleitoral será composto de:
 - a) Todos os alunos regularmente matriculados em cursos pelos quais o IMECC é responsável;
 - b) Todos os funcionários do IMECC não afastados e nem em férias, e os afastados ou em férias que votarem;
 - c) Todos os docentes do IMECC não afastados e nem em férias, e os afastados ou em férias que votarem.
3. A votação se fará por meio do sistema eletrônico de votação mantido pela Unicamp.
4. O sistema eletrônico de votação será configurado de forma a permitir a apuração dos votos por categoria, a saber: docentes, funcionários e alunos.
5. A consulta terá **início às 9h** do dia **25 de setembro** e **término às 15h** do dia **27 de setembro** de 2018.
6. A apuração será efetuada pela Comissão em sessão pública, no dia **27 de setembro** de 2018, às **15h15min**, da seguinte forma:
 - a) Será contabilizado o Colégio Eleitoral;
 - b) Será feita a apuração dos votos.
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

IMECC, 31 de julho de 2018.



Prof. Dr. Wilson Castro Ferreira Junior
Presidente
Comissão Eleitoral